



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, identificou a necessidade de realizar a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação dos serviços de transporte escolar, motivada pela obrigatoriedade constitucional de garantir o acesso e a permanência dos estudantes nas instituições de ensino, assegurando o deslocamento diário e seguro da comunidade discente da rede pública municipal, estadual e dos estudantes do ensino superior beneficiados pelo município.

A contratação faz-se necessária para suprir a demanda logística contínua, atender aos itinerários, horários e calendários escolares definidos, bem como assegurar a frota veicular adequada, a qualificação dos condutores e o estrito cumprimento das normas de trânsito e segurança aplicáveis.

A prestação contínua do serviço é imprescindível para garantir o direito social à educação, o acesso regular às escolas, a integridade física e o bem-estar dos alunos transportados durante os trajetos, além de cumprir as diretrizes legais e preservar o planejamento educacional do município contra a descontinuidade das atividades escolares.

Neste contexto, este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar as soluções disponíveis no mercado e identificar a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional para o atendimento da necessidade identificada.

2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) Habilitação, Regularidade e Sustentabilidade: A contratada deverá comprovar idoneidade e regularidade fiscal e trabalhista, observando as diretrizes de sustentabilidade aplicáveis à execução dos serviços.

b) Execução dos Serviços: Os serviços deverão ser executados conforme os itinerários, horários, calendário escolar e demais determinações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

c) Veículos e Segurança: Os veículos deverão atender à legislação aplicável ao transporte escolar, mantendo condições adequadas de segurança, conservação e funcionamento.

d) Condutores: Os condutores deverão possuir habilitação compatível e atender aos requisitos legais aplicáveis ao transporte escolar.

e) Continuidade dos Serviços: A contratada deverá assegurar a continuidade da prestação, providenciando as substituições necessárias de veículos ou condutores.

3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades necessárias para a contratação foi elaborada com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando os itinerários atualmente necessários para o atendimento dos alunos da rede pública de ensino.

Para o dimensionamento da demanda, foram considerados os trajetos, a frequência de realização dos serviços, o calendário escolar e as necessidades de deslocamento identificadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

As quantidades estimadas têm por finalidade subsidiar o planejamento da contratação, podendo sofrer variações durante a execução contratual em razão de alterações na demanda, no calendário escolar, na frequência dos alunos ou nos itinerários necessários.

O detalhamento das quantidades estimadas, dos itinerários, da unidade de medição e das demais especificações necessárias à execução dos serviços consta na tabela e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) Solução 1 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar municipal

a.1. Viabilidade de mercado: O mercado dispõe de empresas especializadas e aptas à prestação dos serviços de transporte escolar, com veículos regularizados, motoristas habilitados e capacidade para atender às rotas e exigências do Município.

a.2. Viabilidade econômica: A solução apresenta viabilidade econômica, com custos previsíveis e estimados por meio de pesquisa de preços, contemplando todas as despesas necessárias à execução dos serviços, proporcionando maior previsibilidade orçamentária.

a.3. Viabilidade operacional: A contratação de empresa especializada assegura a execução contínua dos serviços, com responsabilidade pela disponibilização dos veículos, manutenção da frota, substituição em caso de necessidade e cumprimento dos itinerários e horários estabelecidos.

b) Solução 2 – Execução do transporte escolar municipal por meio de frota e administração direta

b.1. Viabilidade de mercado: O mercado dispõe de fornecedores para aquisição de veículos, peças, equipamentos e demais insumos necessários à execução do transporte escolar. Para a adoção da solução, o Município também deverá dispor de motoristas suficientes, mediante aproveitamento de servidores existentes ou contratação de novos profissionais, conforme a necessidade.

b.2. Viabilidade econômica: A solução envolve a utilização de recursos próprios para a aquisição ou disponibilização dos veículos, manutenção da frota, combustível, seguros, pessoal e demais despesas necessárias à execução dos serviços.

b.3. Viabilidade operacional: A execução dos serviços seria realizada diretamente pelo Município, mediante a organização e disponibilização de veículos, motoristas e estrutura operacional necessários ao atendimento dos itinerários e à continuidade da prestação dos serviços.

5) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

A fiscalização da execução contratual seguirá as diretrizes estabelecidas na Portaria Municipal nº 1.194/2026, mediante designação de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços.

6) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas duas alternativas: a execução direta dos serviços de transporte escolar pelo Município, mediante utilização de frota e estrutura próprias; e a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar, mediante disponibilização dos veículos, condutores e demais recursos necessários à execução dos itinerários.

A primeira alternativa, referente à execução direta dos serviços pelo Município, não se mostra a mais adequada para o atendimento da demanda, considerando a necessidade de disponibilização de frota própria suficiente para atender aos itinerários, bem como de motoristas, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, controle operacional e demais recursos necessários à prestação contínua e regular dos serviços. Além disso, essa alternativa exigiria que a Administração assumisse diretamente os custos, responsabilidades e riscos relacionados à operação e manutenção da frota.

Por sua vez, a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar mostra-se adequada para o atendimento da necessidade identificada, considerando a existência de empresas aptas no mercado e a possibilidade de disponibilização dos veículos, condutores e demais recursos necessários à execução dos serviços, conforme os itinerários e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A solução escolhida mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, pois permite assegurar a continuidade, a regularidade e a segurança do transporte dos alunos, garantindo o atendimento dos itinerários



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

necessários e a disponibilidade de veículos e condutores compatíveis com as características do serviço. Dessa forma, a solução atende às necessidades da Administração e contribui para garantir o acesso dos estudantes às instituições de ensino.

7) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza do objeto, a contratação será realizada por lotes, correspondentes aos itinerários definidos pela Secretaria Municipal de Educação. O parcelamento é técnica e economicamente viável, uma vez que cada itinerário pode ser executado de forma independente, favorecendo a competitividade, a ampliação da participação de interessados e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

8) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir o transporte escolar dos estudantes com segurança, regularidade e pontualidade, assegurando o acesso e a permanência na rede de ensino;
- Assegurar a prestação contínua e eficiente dos serviços, em conformidade com a legislação de trânsito e as normas aplicáveis ao transporte escolar;
- Proporcionar maior segurança, conforto e qualidade no deslocamento dos alunos entre suas residências e as unidades de ensino;
- Promover a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos durante a execução dos serviços.

9) ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Ação Mitigadora
Atraso no início da prestação dos serviços.	Média	Alto	Planejar a contratação com antecedência e estabelecer prazo adequado para mobilização da contratada.	Notificar a contratada e aplicar as penalidades previstas, adotando as medidas necessárias para assegurar o início da execução.
Indisponibilidade de veículos durante a execução dos serviços.	Média	Alto	Exigir manutenção preventiva da frota e a disponibilidade de veículos em condições de operação.	Exigir a substituição imediata do veículo, sem prejuízo à continuidade do transporte escolar.
Descumprimento dos horários e itinerários estabelecidos.	Média	Alto	Definir claramente os itinerários e horários no Termo de Referência e realizar fiscalização periódica.	Notificar a contratada e aplicar as sanções previstas no contrato em caso de reincidência.
Utilização de veículos ou motoristas em desacordo com a legislação.	Baixa	Alto	Exigir documentação atualizada dos veículos e dos condutores, conforme a legislação vigente.	Determinar a imediata substituição do veículo ou do motorista irregular e aplicar as penalidades cabíveis.
Aumento dos custos durante a execução contratual.	Média	Médio	Realizar adequada pesquisa de preços e definir critérios de reajuste conforme a legislação.	Aplicar os mecanismos de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro, quando legalmente cabíveis.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

10) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações, estudos e análises realizados no presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar municipal, mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por se mostrar a solução mais adequada para o atendimento da necessidade da Administração Pública, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos.

A solução atende ao interesse público, assegurando o deslocamento dos alunos da rede municipal de ensino com segurança, regularidade e qualidade, contribuindo para garantir o acesso e a permanência dos estudantes nas instituições de ensino.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar para ciência e aprovação, a fim de subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o prosseguimento dos demais atos necessários à realização da contratação.

Pouso Novo/RS, 24 de julho de 2026.

Responsável pela Elaboração

Micheli Gritzenco

Auxiliar de Escritório – Setor de Compras

Secretaria Responsável

Liane Maria Parise Nardino

Secretaria de Educação e Cultura